



**EDITAL Nº 97 / 2016-REITORIA/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.094, de 03 de junho de 2014; nas Resoluções nº 04/1994-CEPE/UEMA e nº 456/2003-CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa nº 01/1999-PROGAE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado, destinada à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

**I. Das disposições preliminares**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa efetivar a seleção de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, para as matérias especificadas no Apêndice I, e será executado sob a responsabilidade da Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será composto por Prova Didática e de Títulos, conforme especificado no item V do presente Edital.
- 1.3. Os resultados serão divulgados na Internet no seguinte endereço eletrônico: [www.uema.br](http://www.uema.br).

**II. Das inscrições**

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 2.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 16 a 23 de junho de 2016, no horário das 14 às 17 horas e poderão ser realizadas:

- a) no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, situado na Rua Nelson Paturi, S/N, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA. No horário regular de seu funcionamento, ou;
- b) no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís/MA.

2.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante Ficha de Inscrição, constante do Apêndice III deste Edital, indicando o Centro Superior de Ensino para o qual pretende concorrer à vaga, definindo a respectiva graduação e identificando a matéria a lecionar, tudo em observância ao que dispõe o Apêndice I do Edital, acompanhado das cópias (autenticadas alíneas a, b, d, e, f) dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade, válido em território nacional;
- b) CPF;
- c) currículo lattes impresso, com documentação comprobatória;
- d) diploma de graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação respectiva à matéria objeto do seletivo, tudo em acordo com o requisito de formação acadêmica constante do Apêndice I, e declarado na Ficha de Inscrição;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;



g) comprovante de pagamento de taxa de inscrição (original e cópia), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão.

2.4. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do procurador, bem como dos demais documentos mencionados no item 2.3 deste Edital.

2.4.1. A procuração e as fotocópias autenticadas dos documentos deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2.5. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.6. O deferimento ou recusa das solicitações de inscrição será efetuado no ato da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 deste Edital.

2.7. Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

2.8. Não será aceito comprovante de entrega de envelope de depósito bancário.

2.9. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa, no qual constarão os temas referentes à prova didática que irá se submeter, nos termos constantes no item 5.1 deste Edital.

2.10. A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA a identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação existente, observando se há ocorrência de algum impedimento legal, junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP.

### **III. Da comissão examinadora**

3.1. A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UEMA.

3.2. Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima nas áreas do Seletivo correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

### **IV. Da data, horário e local de realização das provas**

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no **Centro de Estudos Superiores de Borra do Corda**, na data, local e horário de acordo com o Apêndice II deste Edital.

### **V. Da realização das provas**

5.1. O processo seletivo será realizado mediante:

- a) prova Didática;
- b) prova de Títulos com julgamento do Currículo Lattes devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, será constituída por Prova Didática sobre um dos temas fixados no programa entregue ao candidato no ato da inscrição, o qual será sorteado em local e horário de realização da prova, constantes do Apêndice II deste Edital.

5.2.1 Ao iniciar a Prova Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula, em três vias, referente ao tema sorteado nos termos do item 5.2 deste Edital.



5.2.2 A Prova Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete.

5.2.3 O candidato que não alcançar o tempo mínimo ou extrapolar o máximo previsto no item 5.2.2 deste Edital, e que não obtiver nota igual ou superior a sete será automaticamente eliminado.

5.2.4 Os recursos didáticos utilizados pelo candidato na primeira etapa do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.

5.3 Aos aprovados na primeira etapa, será realizada a Prova de Títulos com julgamento do Currículo Lattes devidamente comprovado de cada candidato.

5.3.1 A análise do Currículo Lattes do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Apêndice I deste Edital e seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução 004/1994 - CEPE/UEMA.

5.4. Poderá ser dispensado das etapas de processo seletivo de que trata este Edital, o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, observada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

5.5 O resultado final do processo seletivo de que trata este Edital, será expresso na escala de notas de zero a dez, considerando-se aprovado no certame o candidato que obtiver média igual ou superior a sete.

5.6. Em caso de empate entre os candidatos no resultado final do processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) maior nota na Prova Didática;
- b) maior tempo de experiência em atividade docente em IES;
- c) maior idade.

## **VI. Da classificação e resultado final do processo seletivo simplificado**

6.1. A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação e posterior publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, na qual constará a lista dos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas pelo Edital.

## **VII. Do contrato e regime de trabalho**

7.1. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em regime de trabalho previsto no Apêndice I deste Edital, por um período de doze meses, para ministrar até duas disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.

7.2. A carga horária do pessoal contratado como professor substituto será de vinte horas semanais.

7.3. A vigência de contrato será de doze meses, a contar da data da assinatura do mesmo, conforme necessidade apontada no Apêndice I.

7.4. O salário a que fará jus o professor substituto contratado no regime de vinte horas semanais será de R\$ 1.904,95 (mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).



7.5. Os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, nos termos da Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.094, de 03 de junho de 2014.

7.6. Os professores substitutos contratados em regime de vinte horas semanais, dentro da vigência de seu contrato, deverão ministrar até duas disciplinas correspondentes à matéria para qual foram selecionados, a critério da direção do curso, em período especial (curso de férias).

7.7. Os professores substitutos que já tenham sido contratados, nos termos da Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, só poderão assumir novo contrato, em atenção ao que disciplina a Lei nº 10.094, de 03 de junho de 2014, respeitando o período de carência de dois anos entre os respectivos contratos.

### **VIII. Dos recursos**

8.1. Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Reitoria por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos, que o apreciará dentro do prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

8.2. Após divulgação do resultado do recurso interposto à Reitoria, o candidato terá cinco dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

8.3. A decisão final do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

8.4. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

### **IX. Disposições finais**

9.1. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo no Centro de Estudos Superiores para o qual se submeterão à avaliação ou na Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, situada na Cidade Universitária Paulo VI, S/N, Tirirical, C.P. 09, CEP. 65055-970, São Luís/ MA.

9.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.

9.3 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relacionados às notas de candidatos reprovados.

9.4 O prazo de validade da seleção será de seis meses, passível de prorrogação por igual período, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente para efeito de contratação.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos.

São Luís/MA, 15 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



**APÊNDICE I**

**REQUISITOS DO SELETIVO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA**

<b>CURSOS / DEPARTAMENTOS</b>	<b>MATÉRIAS/ DISCIPLINAS</b>	<b>GRADUAÇÕES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>PRAZO DE CONTRATO</b>
Letras	Literatura Portuguesa/ Literatura Brasileira	Graduação em Letras, com especialização	1	20 horas	12 meses
	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa/ Fundamentos da Linguística	Graduação em Letras, com especialização	1	20 horas	12 meses
	Teoria Literária / Prática Interdisciplinar de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa	Graduação em Letras, com especialização	1	20 horas	12 meses
	Filologia Românica / Linguística Aplicada	Graduação em Letras, com especialização	1	20 horas	12 meses
	Sintaxe da Língua Portuguesa / Semântica da Língua Portuguesa	Graduação em Letras, com especialização	1	20 horas	12 meses
	Práticas de Projetos Pedagógicos / Política Educação Brasileira	Graduação em Letras, com especialização	1	20 horas	12 meses

São Luís/MA, 15 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



**APÊNDICE II**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO SELETIVO**

<b>MATÉRIAS / DISCIPLINAS</b>	<b>PROVAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
Literatura Portuguesa/ Literatura Brasileira	Didática	30/06	14h	Centro de Estudos Superiores de Borra do Corda – <b>Borra do Corda/MA</b>
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa/ Fundamentos da Linguística	Didática	30/06	14h	
Teoria Literária / Prática Interdisciplinar de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa	Didática	30/06	14h	
Filologia Românica / Linguística Aplicada	Didática	30/06	14h	
Sintaxe da Língua Portuguesa / Semântica da Língua Portuguesa	Didática	30/06	14h	
Práticas de Projetos Pedagógicos / Política Educacional Brasileira	Didática	30/06	14h	

São Luís/MA, 15 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**APÊNDICE III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **FONE:** \_\_\_\_\_

**Vem requerer à Assessoria de Concursos e Seletivos a inscrição no Processo Seletivo Simplificado.**

**CENTRO:** \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**MATÉRIA:** \_\_\_\_\_

**PIS/PASEP/NIT:** \_\_\_\_\_

**Anexar as fotocópias dos seguintes documentos (autenticadas alíneas a, b, d, e, f):**

- a) ( ) carteira de identidade;
- b) ( ) CPF;
- c) ( ) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) ( ) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) ( ) diploma de graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Apêndice I);
- f) ( ) comprovante de pagamento de taxa de inscrição (original e cópia), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão;
- g) ( ) currículo lattes devidamente comprovado.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

**Local/data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Local de inscrição*

**Assinatura e matrícula do servidor responsável**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA  
CURSO DE LETRAS**

**Matérias/ Disciplinas:** Literatura Portuguesa / Literatura Brasileira.

**TEMAS BÁSICOS:**

1. O Renascimento literário português.
2. O Romantismo em Portugal.
3. O Romantismo brasileiro.
4. O movimento literário modernista.
5. A geração literária de 1945.

**REFERÊNCIAS:**

Livre.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA  
CURSO DE LETRAS**

**Matérias/ Disciplinas:** Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa / Fundamentos da Linguística.

**TEMAS BÁSICOS:**

1. Fonética, fonologia e aparelho fonador.
2. Estudo fonético-fonológico da Língua Portuguesa.
3. A natureza da linguagem humana.
4. A Linguística como Ciência.
5. Teorias das competências linguísticas.

**REFERÊNCIAS**

Livre.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA  
CURSO DE LETRAS**

**Matérias/ Disciplinas:** Teoria Literária / Prática Interdisciplinar de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa.

**TEMAS BÁSICOS:**

1. Teoria dos gêneros literários e das estéticas literárias.
2. A criação poética: a natureza e o significado.
3. Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio.
4. Práticas de leitura e de textos escritos.
5. Elaboração e ampliação de Projeto de Leitura.

**REFERÊNCIAS:**

Livre.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA  
CURSO DE LETRAS**

**Matérias/ Disciplinas:** Filologia Românica / Linguística Aplicada.

**TEMAS BÁSICOS:**

1. Conceito e evolução da Filologia.
2. A formação das línguas românicas.
3. Definição, domínio e terminologia específicas da área de Linguística Aplicada e visão de seu objeto de estudo.
4. Visão dos fundamentos da Linguística Aplicada sobre o ensino e aprendizagem de língua materna.
5. A relação entre teorias de ensino e aprendizagem de línguas.

**REFERÊNCIAS:**

Livre.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA  
CURSO DE LETRAS**

**Matérias/ Disciplinas:** Sintaxe da Língua Portuguesa / Semântica da Língua Portuguesa.

**TEMAS BÁSICOS:**

1. Fundamentação da noção de gramática.
2. Categorias da descrição gramatical.
3. Aspectos da significação lexical e da significação contextual.
4. Os campos semânticos.
5. Léxico e semântica.

**REFERÊNCIAS:**

Livre.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA  
CURSO DE LETRAS**

**Matérias/ Disciplinas:** Práticas de Projetos Pedagógicos / Política Educacional Brasileira.

**TEMAS BÁSICOS:**

1. Os PCN's e o Projeto Educativo da escola.
2. A Pedagogia de Projeto de Ensino: concepção, fundamentação, objetivos e caracterização.
3. A formação de professores e alunos investigadores.
4. Políticas educacionais: contextualização e conceitos pertinentes.
5. O Plano de Desenvolvimento da Educação como política para a educação no Brasil na atualidade.

**REFERÊNCIAS:**

Livre.